



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. (14) 664-1251



MOÇÃO Nº 05/2001

PROPONENTE: Vereador VALDIR MAIA

DESTINATÁRIO: Vereador CARLOS ADALBERTO TOMAZELLA

DOS FATOS: No último dia 19 na 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, o Vereador Carlos Adalberto Tomazella, apresentou dois requerimentos colocando em dúvida a moral e a idoneidade deste vereador. Os requerimentos faziam menção a uma venda e a supostas contratações irregulares feitas pela diretoria do APAE de Itapuí durante a minha gestão. O ofício recebido da direção regional do APAE, que passo a ler e os números a seguir atestam a minha honestidade. Antes de eu assumir a presidência, o APAE RENASCER DE ITAPUI gastava R\$ 10.000,00 com funcionários e atendia a 12 alunos, agora sob a minha administração, o APAE gasta R\$ 4.000,00 com funcionários e atende a 50 alunos com o amor, o carinho e a dedicação jamais vistos. (Leitura do ofício)

Estes requerimentos causaram a estranheza e a indignação da maioria dos vereadores e foram rejeitados em votação, pois os mesmos não se justificavam uma vez que eu apresentei e coloquei a disposição de todos, a contabilidade do APAE durante toda a minha gestão. Estes requerimentos tinham, portanto a nítida intenção de polemizar o assunto e de colocar o meu nome em jogo, tinham a intenção maior de lançar uma dúvida sobre a minha idoneidade e soaram como retaliação e vingança política contra a minha pessoa.

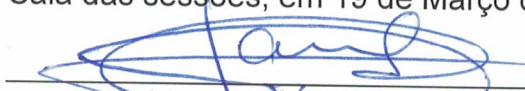
Não bastasse as insinuações maldosas durante o seu depoimento, o Vereador Carlos distanciando-se ainda mais de sua razão baseou as suas insinuações no nome de outra pessoa e disse textualmente em seus comentários que: "O SR. SERGIO PEREIRA AFONSO, também membro da diretoria do APAE, não concordava com minha atitude e que isso constava até em ata daquela entidade". O Vereador Carlos foi mentiroso e difamador e usou indevidamente o nome de uma terceira pessoa para me atingir, conforme atesta o documento enviado pelo Sérgio P. Afonso a esta casa, o qual peço a leitura neste momento.

Que punição deve-se dar àquele que atenta contra a moral e a dignidade de um colega de forma maldosa e criminosa e que traz a discórdia a esta casa? **Até quando agüentaremos ofensas nesta casa de leis?**

EXIJO RESPEITO E NÃO ADMITO INSINUAÇÕES À MINHA MORAL OU A MINHA IDONEIDADE, MEU PASSADO É LIMPO E DE TRABALHO. JAMAIS TIVE PROBLEMAS COM A JUSTIÇA OU INDICIAMENTOS CRIMINOSOS, COMO É O CASO DAQUELES QUE TENTAM ME DIFAMAR.

PROPONHO: portanto à mesa, cumprida as formalidades regimentais, seja votado e consignada em ata de nossos trabalhos, a presente **MOÇÃO DE PROTESTO**, e indignação ao Vereador **CARLOS ADALBERTO TOMAZELLA**, oficiando-se o mesmo a fim de que tome ciência, mais uma vez, de nossa inconformidade pelo seu comportamento nesta casa de leis.

Sala das sessões, em 19 de Março de 2.001


Vereador Valdir Maia



Câmara Municipal de Itapuí



Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

Ofício nº 44/2001

Itapuí, 03 de abril de 2.001.

Senhor Vereador

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Moção nº 005/2001, de autoria do nobre Vereador Senhor Valdir Maia, cujo inteiro teor se consubstancia na propositura anexa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
CARLOS ADALBERTO THOMAZELLA
DD. Vereador à Câmara Municipal
ITAPUÍ - S. Paulo.